



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 4ª Sessão Ordinária de 2019, prevista para próxima segunda-feira, dia 25 de fevereiro de 2019, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que altera a Lei nº 3.491, de 02 de maio de 2018 que dispõe sobre regularização de desmembramentos de lotes e de construções erigidas em desacordo com dispositivos da legislação vigente*.

Item 2 - Discussão única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 130/2018, de autoria de Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2019.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 145/2018, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza - Frank, que institui o Dia Municipal do tropeiro e dá outras providências.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$69.000,00.

Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.846.000,00.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 145/2018, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza - Frank, que institui o dia municipal do tropeiro e dá outras providências - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer nº 2/2019.**

2) **Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre acesso gratuito para idosos às salas de cinema no Município de Hortolândia - Relator: Luiz Carlos da Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 3/2018.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 5/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 3.512, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da escola municipal de educação infantil denominada EMEI Jardim Interlagos - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 16/2019.**

2) **Projeto de Lei nº 6/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 17/2019.**

3) **Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 2.698, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre a denominação da estrada municipal conhecida como Estrada de acesso Cobrasma - B.S.H. Continental - Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 24/2019.**

4) **Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei nº 3.320, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Hortolândia, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta, extingue e cria cargos, altera as Leis nº 7, de 10 de janeiro de 1993 e nº 296, de 27 de abril de 1995 e, dá outras providências - Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 27/2019.**

ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS: SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H.

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versem sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)

www.cmh.sp.gov.br